

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 64/2023
Processo nº 6394/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de 03 (três) caixas de etiqueta de formulário contínuo, a cargo da Secretaria de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **06 de junho de 2023**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 01/06/2023 até as 08hs do dia 06/06/2023.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 05/06/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 06/06/2023 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 31 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de etiqueta em formulário contínuo.

2. Justificativa:

Justifico a aquisição de etiqueta em formulário contínuo sendo necessário para ser utilizado em agendamentos de pacientes na Farmácia de Alto Custo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Etiqueta para formulário contínuo – 26x15- para impressora matricial	3	CAIXA	R\$ 203,39	R\$ 610,17

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Etiqueta para formulário contínuo; 26x15 para impressora matricial, apresentação em caixas com 5 carreiras e 4500 etiquetas.

5. Local de entrega:

O material deverá ser entregue na Prefeitura de Salto (Secretaria da Saúde) - Av. Tranquilo Giannini, 861 – Distrito Industrial, Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo previsto para entrega do material será de até **90 dias**, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde - Farmácia de Alto Custo

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 379- 02.12.01.449052.15.122.0014.2.645.02.100178

9. Gestor

Aline Guimarães Galdino, Auxiliar Administrativo, CPF: 230.383.778-21.
compras.saude3@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde